



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista ou voluntário para atendimento das normas dos Editais 01/2023 – PROPPIT e Edital 01/2023 - CGPRITS/UFOPA para a execução dos planos de trabalho:

Planos de trabalho Graduação: Edital já publicado na página oficial do curso de geologia

[https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/curso/noticias_desc.jsf?
lc=lc=pt_BR&id=13¬icia=306315669](https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/curso/noticias_desc.jsf?lc=lc=pt_BR&id=13¬icia=306315669)

4 bolsa Ensino médio para Projeto PEEEX Edital 01/2023 - CGPRITS/UFOPA

Plano 1: Mapeamento granulométrico de sedimentos superficiais da Serra do Saubal.

Plano 2: Geologia e Geomorfologia em maquete das Serras do Saubal, Escama e do PEMA.

Plano 3: Curadoria de acervo para compor área de exposição permanente da área de musealização do Parque estadual de Monte Alegre

Plano 4: A geologia do Pema: Uma proposta de georoteiro

Período de vigência das bolsas (12 meses) no período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

1. PÚBLICO ALVO – Estudantes de políticas de ações afirmativas - AF

Alunos do 1º ou 2º ano do ensino médio da ETEEPA Monte Alegre - Escola de ensino técnico do estado do Pará ~~ou da escola de ensino fundamental Santo André:~~

Para que as bolsas PEEEx-Ensino Médio sejam implementadas, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) apresentar os documentos exigidos no subitem 3.4 deste Anexo;
- b) estar regularmente matriculado no 1º ou no 2º ano do Ensino Médio em escola da rede pública do município de atuação do projeto;
- c) não possuir vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza;
- d) ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para a execução do plano de trabalho
- e) Possuir currículo Lattes (para as bolsas do CNPq).
- f) ser titular de conta corrente ou poupança em qualquer banco;
- g) ter a autorização do seu responsável para participação no projeto.

3.4. Para fins de implementação das bolsas PEEEx-Graduação e PEEEx- Ensino Médio, os discentes deverão realizar seu cadastro em formulário *on-line* disponibilizado na [página de editais vigentes da Procce](#), anexando ao formulário os seguintes documentos:

- I. Cópia digitalizada do RG, CPF, comprovante de conta bancária e comprovante de residência;
- II. Declaração de matrícula e histórico escolar atualizados;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

III. Termos de compromisso do bolsista e do orientador, assinados, conforme modelos a serem disponibilizados na página do edital.

IV. Documento comprobatório de enquadramento em um dos critérios da modalidade PEEEx – Graduação - AF definidos no subitem 3.2.1 deste anexo.

3.5. Os documentos devem ser assinados eletronicamente.

OBS: As bolsas são do tipo AF – ações afirmativas

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. *1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.*

a inscrição será realizada via e-mail (detalhes no item 3)

A lista de inscrições homologadas será publicada até o dia 25/08.

2.2. *2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.*

3. DA SELEÇÃO

3.1. Todos os interessados deverão Encaminhar **Histórico escolar atualizado, Currículo Lates ou Vitae e carta de intenção** (Documento explanando os motivos pelo interesse em desenvolver o plano de trabalho vinculando com seu percurso acadêmico de estudante e suas aspirações para um futuro próximo) para os e-mails: silvio.martins@ufopa.edu.br até às 23:59 do dia 24 de agosto com o título de e-mail “Seleção bolsista EM 2023”)

3.2. Os critérios de avaliação estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Experiência acadêmica e notas (Histórico e Currículo)	40
Domínio do tema e notas (Carta e Currículo)	40
Entrevista	20

*** Entrevista será realizada pela Direção da escola ou docente responsável pelo certame na instituição do aluno.**

3.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.4. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

3.5. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail (silvio.martins@ufopa.edu.br). As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

4. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições dos discentes pelo Email	22 a 24/08/2023
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1º fase)	25/08/2023
Prazo para recursos à 1º fase	12h de 26/08/2023
Período de seleção de discentes (2º fase)	27/08/2023
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	27/08/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar	12h de 28/08/2023
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	28/08/2023
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Procce	28/08/2023
Indicação do discente e Assinatura de documentação da bolsa	29 a 31/08/2023

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada umas das fases deverá mandar um e-mail para: silvio.martins@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6 . DOS REQUISITOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

- a) apresentar os documentos exigidos no subitem 6.1 deste Anexo;
- b) estar regularmente matriculado no 1º ou no 2º ano do Ensino Médio em escola da rede pública do município de atuação do projeto;
- c) não possuir vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza;
- d) ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para a execução do plano de trabalho
- e) Possuir currículo Lattes (para as bolsas do CNPq).
- f) ser titular de conta corrente ou poupança em qualquer banco;
- g) ter a autorização do seu responsável para participação no projeto.

6.1. Para fins de implementação das bolsas PEEEx-Graduação e PEEEx- Ensino Médio, os discentes deverão realizar seu cadastro em formulário *on-line* disponibilizado na [página de editais vigentes da Procce](#), anexando ao formulário os seguintes documentos:

- I. Cópia digitalizada do RG, CPF, comprovante de conta bancária e comprovante de residência;
- II. Declaração de matrícula e histórico escolar atualizados;
- III. Termos de compromisso do bolsista e do orientador, assinados, conforme modelos a serem disponibilizados na página do edital.
- IV. Documento comprobatório de enquadramento em um dos critérios da modalidade PEEEx – Graduação - AF definidos no subitem 3.2.1 deste anexo.

6.2. Os documentos devem ser assinados eletronicamente.

6.DISPOSIÇÕES FINAIS

6. Os discentes candidatos e contemplados com a (cota de bolsa ou voluntário) deverão ter ciência dos termos do 01/2023 PEEEX - CGprints dos seus aditivos disponíveis nos sites:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**

- 6.2. <https://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>
- 6.3. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.4. Poderão concorrer alunos que não estejam contemplados de AF, desde que haja vagas disponíveis (caso não ocorram inscrições de alunos AF).
- 6.5. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a Procce.

Santarém (PA), 22 agosto de 2023.

Prof. Dr. Silvio Eduardo Matos Martins

Orientador

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar) Enviar para (E-mail silvio.martins@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura